



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 284/99 DE 30/04/99 =

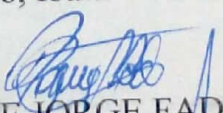
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo n.º 0426/97, resolve

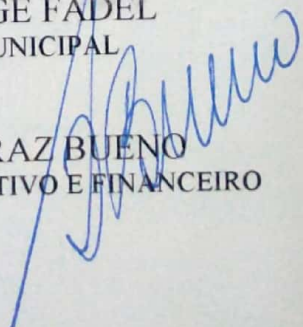
APOSENTAR

a pedido, **EZANI DE JESUS BABY FADEL**, no cargo de “professora nível 03-M – (Licenciatura Plena – Ref. 3), **por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço**, nos termos dos artigos 34, II, do Estatuto do Magistério Público Municipal (L.M. n.º 193/98), de 24/09/98, 40, inciso III, letra “b” da Constituição Federal, antes da Emenda Constitucional n.º 020/98 de 16.12.98, e artigo 3.º da mesma E.C. 020/98, **com proventos integrais** no valor de R\$ 377,78 (Trezentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos) que corresponde ao vencimento do nível 03M-(Licenciatura Plena) na Referência 3, da Tabela Salarial e Avanço Diagonal, acrescidos do percentual de 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, nos termos do anexo III e artigo 17 do mencionado Estatuto.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Ibaíti – Paraná, 30 de abril de 1999.


ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL


VALDEMIR BRAZ BUENO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

